



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.663/2020

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Paraná para Rua Pastor Álvaro Ribeiro Rocha no bairro Jardim dos Estados em Várzea Grande/MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Paraná, que passará a denominar-se Rua Pastor Álvaro Ribeiro Rocha, no bairro Jardim dos Estados.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, deverá providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de novembro de 2020.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.663/2020

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Paraná para Rua Pastor Álvaro Ribeiro Rocha no bairro Jardim dos Estados em Várzea Grande/MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Paraná, que passará a denominar-se Rua Pastor Álvaro Ribeiro Rocha, no bairro Jardim dos Estados.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, deverá providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de novembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin e Ver. Edilei Roque de Cezaro

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N. 06/2020

Processo nº 668110/2020. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, nº. 0, Bairro São Mateus, Residencial Parque Sabiá, CEP 78.152.098, Várzea Grande - MT em regi-

me de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. Destarte as análises, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, e **DECLARA: CLASSIFICADAS** as licitantes: **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37 como 1ª colocada. **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14, **R.M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93 e **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 01 de dezembro de 2020. **Aline Arantes Correa** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2020

Processo nº 684670/2020. Objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares** para atender as necessidades das unidades de atenção primária. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em **30/11/2020**, sagrando vencedoras a empresa: **CIRURGICA PARMA LTDA- ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ **10.368.534/0001-29**, vencedora dos **itens 02 e 03** com o total de **R\$ 18.375,00** (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais). Sendo **FRACASSADO** os itens 01 e 04. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 30 de novembro de 2020. **Diógenes Marcondes** - Secretário Municipal de Saúde

**DAE/VG
PORTARIA N° 217/2020**

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências"

RICARDO AZEVEDO ARAUJO – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o Servidor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, conforme segue anexos I.

ANEXO – I

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Cod Func.	Perfil	Data de Adm.	Recurso de Averbação todos os efeitos	Carga horaria	Classe/ Nível
Willian Barbosa dos Santos	614	Aux. de Serviços Gerais	04.04.2014	Não	40 horas	C/4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 27/11/2020

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2020 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

Leiloeiro Público Oficial **Álvaro Antônio Mussa Pereira**, Matrícula nº **013/2008/ JUCEMAT**.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE/VG, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram, conforme Anexo I que integra o Edital com-